



CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FERRARI ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a EMPRESA FERRARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 35.949.131/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 235, sala J, Ap 01, Centro, Concórdia/SC CEP 89.700-079, representada por seu sócio, Emerson Ferrari, CPF/MF nº 06*****33, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 , e, ainda, observado o constante no processo SEI nº 19.09.02334.0003792/2025-45, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 166/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA QUARTA (4.1, item 1, Projeto de Estrutura) (quantidade total 1.130,23 m²)** do contrato celebrado entre as partes, relativo a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção ou reforma das unidades sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Contemplam os projetos de estrutura e terraplenagem, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidos 139,39 m² ao item 1, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIALMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
1	Projeto de estrutura	1.130,23	139,39	R\$ 14,31	R\$ 1.994,67
TOTAL					R\$ 1.994,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 1.994,67 (Mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 7,78% (Sete vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 25.634,87 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 27.629,54 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 25.634,87	R\$ 1.994,67	7,78 %	7,78 %	R\$ 27.629,54

GLOSSÁRIO:

- 1) **VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO:** Conforme cláusula de preço do contrato original.
- 2) **VALOR ACRESCIDO:** Valor total dos acréscimos referidos nas cláusulas segunda e terceira deste aditivo.
- 3) **PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO:** representação do valor de acréscimo (coluna 2) em percentual sobre o valor original do contrato (coluna 1).
- 4) **PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS:** na hipótese de haver acréscimo(s) anterior(es), indicar o acumulado (somaatório) de todos os percentuais de acréscimo de valor já ocorridos. Caso seja o primeiro acréscimo, repetir o valor da coluna “PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO”.
- 5) **VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO:** novo valor global do contrato, já somado o acréscimo de valor em razão deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601/0002	5092	7800	1.501.0.113.000000.00.00.00	44.90.51

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual, para que produza seus efeitos legais.

Ferrari Engenharia Ltda.
Emerson Ferrari
Sócio administrador

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ferrari** - Usuário Externo, em 24/02/2025, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/02/2025, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432368** e o código CRC **D38CB487**.

MICHELA CORDEIRO DE ARAUJO	351495	27 a 28/02/2025 e 03 a 04/03/2025
SANDRO LUIS PIMENTEL DANTAS	351828	01/03/2025
SYLVIA NANAME LYRIO LUZ	351855	27/02 a 04/03/2025
ANTONIO LUIS ALVES BARBOSA	353175	04/03/2025

GRUPO B - Apoio técnico-jurídico: Analista Técnico - Especialidade Jurídica, Assessor Jurídico de Promotor de Justiça (CMP-2) e Assessor Jurídico de Procurador de Justiça (CMP-5):

SERVIDORES DESIGNADOS		PERÍODO DO PLANTÃO
NOME	MATRÍCULA	
JOAO RAFAEL MAGALHAES MORAES OLIVEIRA	355428	27 a 28/02/2025 e 03 a 05/03/2025
ANTONIO SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR	353691	27/02 a 05/03/2025
GABRIELA ARGOLLO ARAUJO MARINS	353862	27/02 a 05/03/2025
TALITA OLIVEIRA ALMEIDA	353934	27/02 a 03/03/2025
THALISSA NATHANNE ARAUJO PEREIRA	353950	27/02 a 01/03/2025 e 05/03/2025
TAISA GOUVEA GUEDES	352323	27/02 a 05/03/2025
SARA ALVES SANTOS	353988	01 a 05/03/2025
CARINA COSTA SILVA OLIVEIRA	354363	04/03/2025
THALES GABRIEL SILVA OLIVEIRA	354667	02/03/2025

Art. 2º A realização dos trabalhos para todos os servidores será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 080/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2025.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTEIRA SGA Nº 084/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Maria Tereza Oliveira Santos, matrícula nº 355.514 e Paula Souza de Paula Marques, matrícula nº 353.433, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 016/2023-SGA, relativo à prestação de serviços para o fornecimento contínuo de 05 (cinco) acessos à ferramenta "zênite fácil" até 10 (dez) orientações por escrito.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 062/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2025.

André Luis Sant'Anna Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0003833/2025-63. Parecer Jurídico: 108/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Morya Comunicação e Propaganda Ltda, CNPJ: 15.250.483/0001-50. Objeto contratual: Prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda. Objeto do aditivo: Incluir a cláusula vigésima primeira que trata acerca do cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei n.13.709/2018 e prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 166/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0003792/2025-45. Parecer jurídico: 126/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Ferrari Engenharia Ltda, CNPJ nº 35.949.131/0001-02. Objeto contratual: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção ou reforma das unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar os quantitativos originariamente previstos na Cláusula Quarta (4.1, item 1, Projeto de Estrutura) (quantidade total 1.130,23 m²). As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 1.994,67 (Mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 7,78% (Sete vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 25.634,87 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 27.629,54 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7800 - Destinação de Recursos 1.501.0.113.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 44.90.51.